



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150292

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.562.056/0001-44, com sede na RUA E, 669, representado por ALEX GOMES FONTENELE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CAETANO & PINHEIRO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 08.274.371/0001-73, com sede na RUA SOL POENTE, 225-QUADRA 36 - LOTES 01 A 04, BAIRRO DA PAZ, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por KEILA SOARES LIMA CAETANO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual em mais 03 (três) meses, alterando a data final da vigência para 19 de Dezembro de 2015, e do valor em mais R\$ 82.767,60 (oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 165.535,20 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
071160	DIESEL COMUM	LITRO	3000,00	3,200	2.400,00
008079	DIESEL COMUM	LITRO	15.780,00	3,920	15.464,40
071563	GASOLINA	LITRO	3.480,00	3,250	2.827,50
	Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.				
	DIESEL S10				
	DIESEL S10				
				VALOR GLOBAL R\$	82.767,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1901.081221203.2.134 Manut.da Coordenação geral das Ações do FMAS/SEMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 82.767,60.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 18 de Setembro de 2015

PREFEITURA MUN. DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(ME) 14.562.056/0001-44
CONTRATANTE

CAETANO & PINHEIRO LTDA
CNPJ 08.274.371/0001-73
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.

Frank Waldo Sampaio
Secretário Adjunto - SEMAS
08.09.2015

2.

Mildiane Alves Rufino Lima
CPF: 908.971.233-20

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000